

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA SEE/PB Nº 01/2015
PRÊMIO SOLUÇÃO NOTA 10 - TEMA EVASÃO ESCOLAR**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SERÁ REALIZADO NA MODALIDADE CONCURSO O PRÊMIO SOLUÇÃO NOTA 10 – TEMA EVASÃO ESCOLAR, NA FORMA DO REGULAMENTO ANEXO A ESTA CHAMADA PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL PROPOSTAS INOVADORAS QUE POSSIBILITEM A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE EVASÃO ESCOLAR NO ESTADO DA PARAÍBA.

**ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

REGULAMENTO DO PRÊMIO SOLUÇÃO NOTA DEZ – TEMA EVASÃO ESCOLAR

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O PRÊMIO SOLUÇÃO NOTA 10 será realizado na modalidade concurso com o tema EVASÃO ESCOLAR, apresentado e divulgado pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), a partir do questionamento “COMO REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR NA PARAÍBA?”.
2. Os participantes deverão apresentar ideias, bem como avaliar e aprimorar ideias de outros participantes através de comentários acerca do tema acima apresentado, acumulando pontos em conformidade com o sistema de pontuação previsto neste regulamento, sendo que os 3 (três) primeiros colocados serão premiados de acordo com o item 16.
3. A SEE/PB divulgará este projeto no seguinte site: www.solucaonota10.pb.gov.br
4. Serão considerados PARTICIPANTES todas as pessoas que efetuarem seu cadastro no site mencionado e aceitarem as condições previstas neste regulamento, sendo apenas permitida a utilização de 1 (um) cadastro por participante.

PERÍODO

5. O Desafio terá início às 10 horas do dia **09 de Fevereiro de 2015** e término às 18 horas do dia **08 de Maio de 2015.**

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PONTUAÇÃO

6. Poderão participar deste projeto somente as pessoas físicas, que tenham efetuado cadastro prévio por completo no site www.solucaonota10.pb.gov.br
- 6.1 As informações fornecidas para o cadastro do participante estarão sujeitas a inspeções posteriores de veracidade e em caso de qualquer irregularidade, o participante será desclassificado conforme previsto no Item 15;
7. Após a realização do cadastro, o participante deverá validar a sua conta inserindo o código SMS enviado para o telefone celular de sua propriedade e registrado em seu nome, para pontuar através das ações de “curtir” e ou “comentar” ideias.
- 7.1 Esta validação poderá expirar de acordo com a frequência de uso do participante. Ocorrendo isto, o mesmo deverá revalidar a sua conta solicitando e inserindo um novo código SMS.
8. Após efetuar a autenticação, o participante deverá aceitar as condições deste regulamento, escolher, a critério próprio, uma das 778 (setecentas e setenta e oito) escolas públicas da rede estadual de ensino do estado da Paraíba.
- 8.1 O envio de ideias será limitado a 1 (uma) ideia por dia, até a data e horário de término estabelecidos no item 5.
9. As ideias e comentários feitos pelos participantes serão avaliados e moderados pela SEE/PB, podendo ser excluídos, a critério único e exclusivo da SEE/PB, se forem verificadas que estão fora do escopo dos desafios; que são equivalentes ao conteúdo expresso em ideia apresentada anteriormente por outro participante; ou que possuem teor inadequado, grosseiro, ofensivo, pornográfico, discriminatório, imoral, ilegal, político partidário, contrário à ordem e aos bons costumes; ou que, de alguma forma, possuem a intenção de violar o sigilo de informações, lisura do processo,

induzir à práticas ilícitas, perigosas, nocivas ou de risco à saúde, bem como de difamar, injuriar ou caluniar outros participantes e/ou terceiros em geral.

9.1. As ideias e comentários feitos pelos participantes poderão ser denunciados por outros participantes, durante o período de realização do desafio, caso se enquadrem no item 9.

10. Caso a ideia ou comentário do participante seja excluído, os respectivos pontos atribuídos ao participante e à Escola por ele escolhida serão automaticamente descartados.

CLASSIFICAÇÃO

11. Todos os participantes serão submetidos ao Sistema de Classificação de Pontos.

11.1 Ao criar uma ideia o participante ganhará 5 (cinco) pontos.

11.2 Cada vez que o participante com conta validada “curtir” uma ideia de outro participante ou comentá-la, este participante ganhará 1 (um) ponto por cada atividade.

11.3 Na situação em que o participante “não curtir” a ideia de outro participante não serão computados pontos, e ainda, se ele não tiver sua conta validada (através da inserção, quantas vezes solicitadas, no *Prêmio Ideia* do código de segurança enviado via SMS para o telefone celular de sua propriedade) não receberá pontos por “curtir” ou “comentar” ideias.

11.4 Caso o participante com conta validada “curtir” uma ideia pela primeira vez, o autor da ideia ganhará 15 (quinze) pontos.

11.5 Na hipótese do participante com conta validada “curtir” (a partir da segunda vez) ou comentar uma ideia, o autor da ideia ganhará 1 (um) ponto por cada atividade. Caso uma ideia receba mais de 1 (um) comentário do mesmo participante, a pontuação por estes comentários estará limitado apenas a 1 (um) ponto por participante na respectiva ideia.

11.6 Quando o participante “não curtir” uma ideia, o autor da ideia não receberá ou perderá pontos.

12. O *site do Prêmio Ideia* do PRÊMIO SOLUÇÃO NOTA 10 será atualizado automaticamente e disponibilizará a classificação provisória geral dos participantes e das Escolas.

DESEMPATE

13. Em caso de empate entre os participantes, para fins de premiação, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

13.1 o número de participantes com conta validada que curtiram as ideias do participante na situação de empate.

13.2 o autor da ideia mais popular (com mais curtidas por participantes com conta validada);

13.3 o número total de curtidas recebidas nas ideias advindas de participantes com conta validada no desafio vigente;

13.4 o número total de ideias criadas no desafio vigente.

14. Somente serão consideradas válidas as ideias, conceitos e comentários enviados dentro do período de participação do desafio, e que preencham todas as condições previstas neste regulamento.

DESCLASSIFICAÇÃO

15. Serão imediatamente excluídos dos Desafios, os participantes que:

15.1 Não concluírem o cadastro por completo e de forma válida no *site* do *Prêmio Ideia*, isto é, informando todos os dados verídicos solicitados (o que inclui também CPF e número de telefone celular de sua propriedade) e correta finalização dos procedimentos, e/ou;

15.2 Praticarem ato ilegal, imoral, antiético ou ilícito e/ou que, de qualquer forma, infrinja a lisura do processo ou contrarie os procedimentos previstos no presente regulamento.

PREMIAÇÃO PARA OS PARTICIPANTES INDIVIDUAIS

16. Os 3 (três) participantes vencedores do desafio serão contemplados da seguinte forma, sendo vedada a conversão do prêmio em outros prêmios.

1º lugar	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
2º lugar	R\$ 1.000,00 (mil reais)
3º lugar	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

17. Os recursos utilizados para premiar os participantes vencedores (pessoa física) serão provenientes da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC.

PREMIAÇÃO PARA ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA

18. Os pontos acumulados por cada participante serão automaticamente atribuídos à escola da rede estadual de ensino escolhida por este, conforme listado no anexo 1 deste regulamento.

19. Cada participante poderá indicar apenas 1 (uma) Escola e esta escolha não poderá ser alterada posteriormente.

20. Os pontos atribuídos às escolas serão cumulativos, e a classificação geral será confirmada no término do projeto.

21. As Escolas públicas da rede estadual de ensino da Paraíba inseridas na classificação geral do PRÊMIO SOLUÇÃO NOTA 10 em 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) colocadas deverão submeter, através de seu gestor, à Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, até o dia **19/06/2015** por meio do endereço eletrônico solucaonota10@premioideia.pb.gov.br, proposta de projeto contemplando o desenvolvimento de ações que contribuam para reduzir o índice de evasão na escola proponente, considerando 6 (seis) meses como o prazo máximo de execução e valor máximo estabelecido a seguir:

21.1. Primeira colocada até: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

21.2. Segunda colocada até: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

21.3. Terceira colocada até: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

22. O escopo dos projetos que tratam o item 21 precisa estar vinculado a uma ou mais ideias dos participantes.

23. Caso as Escolas classificadas não apresentem as propostas de projetos nos prazos assinalados, ou na hipótese destas propostas serem reprovadas pela SEE/PB, a opção de apresentação será concedida a colocada seguinte na classificação geral, e assim sucessivamente, ocasiões nas quais a SEE/PB fixará novos prazos de apresentação da proposta de projetos.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

24. A divulgação da classificação provisória dos participantes do desafio, isto é, participantes individuais e escolas da rede pública de ensino do estado da Paraíba, ocorrerá até o dia **20/05/2015**, no site www.solucaonota10.pb.gov.br
25. Após a divulgação provisória, o participante que tiver interesse poderá apresentar recurso no período de **21 a 22/05/2015**, por meio do preenchimento de formulário próprio disponível no site: www.solucaonota10.pb.gov.br, conforme modelo no anexo 2 deste regulamento.
26. O Resultado Oficial do Projeto será divulgado pela SEE/PB até o dia **29/05/2015**, no seguinte site: www.solucaonota10.pb.gov.br.
27. A premiação dos participantes vencedores ocorrerá em Evento de Encerramento a ser realizado pela SEE/PB no dia **25/06/2015**, em local previamente indicado nos mesmos meios de divulgação do projeto.
28. O prêmio é pessoal e intransferível e, portanto, somente será entregue aos participantes contemplados, mediante apresentação por eles da carteira de identidade ou outro documento com valor legal que os identifique, ou aos seus procuradores, mediante apresentação de procuração lavrada em cartório para tal fim e da carteira de identidade ou outro documento com valor legal que os identifique.
29. No momento da entrega do prêmio os participantes contemplados deverão, obrigatoriamente, assinar o respectivo recibo de contemplação, o qual ficará em poder da SEE/PB.
30. A SEE/PB se exime de qualquer responsabilidade se, ultrapassado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da premiação, o participante contemplado não reclamar o prêmio, hipótese em que caducará o direito do participante vencedor.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

31. A SEE/PB poderá recolher informações dos participantes com o intuito de rastrear o número total de visitantes em seus sites, as quais não serão divulgadas a terceiros.
32. Todas as medidas serão adotadas para garantir o fiel cumprimento das políticas de privacidade. Entretanto, a SEE/PB não se responsabiliza pelas divulgações indevidas em razão de caso fortuito, força maior, ataque aos sistemas, dentre outros.
33. A SEE/PB não se responsabiliza por nenhuma falha técnica de transmissão, falhas em redes de computadores, servidores, provedores, *hardware* ou *software*, problemas de acesso à Internet, sobrecarga de acessos, casos fortuitos ou de força maior que impeçam ou dificultem o acesso dos participantes.
34. Todas e quaisquer marcas, logomarcas e logotipos exibidos no site www.solucaonota10.pb.gov.br e www.solucaonota10.pb.gov.br são de exclusiva titularidade da SEE/PB ou de terceiros por esta estabelecidos.
35. Toda comunicação e material transmitido pelo participante neste concurso, incluindo dados, comentários, sugestões, ideias ou similares, serão tratados como não confidenciais e não protegidos por direitos de propriedade e autorais. Desta forma, o participante ao aceitar os termos e condições para participar dos desafios constantes neste regulamento e no termo de cessão de direitos (anexo 3), autoriza a cessão de direitos de uso a SEE/PB ou a terceiros por esta estabelecidos por todo o conteúdo registrado no concurso.

36. Em hipótese alguma a utilização, implementação, adaptação e/ou aproveitamento total ou parcial dos dados, comentários, sugestões, ideias, soluções ou similares dos participantes, pela SEE/PB ou por terceiros por esta estabelecidos, ensejará o pagamento de *royalties* e/ou indenizações aos participantes ou a terceiros, seja a que título for.

DECLARAÇÕES

37. Ao ingressar neste Desafio, o participante:

- 37.1. Declara que conhece e aceita de forma incondicional o presente regulamento, sem quaisquer ressalvas;
- 37.2. Autoriza, desde já, que a SEE/PB divulgue seu nome, imagem e voz, por todos os meios públicos, incluindo, mas não se limitando, a anúncios publicitários, internet, revistas, *site*, redes sociais, dentre outros;
- 37.3. Abster-se-á de distribuir, modificar, transmitir, reutilizar, reenviar ou utilizar o conteúdo do concurso com finalidades públicas ou comerciais;
- 37.4. Declara-se ciente de que nada contido no concurso deverá ser interpretado como concessão, por inferência ou caducidade, ou qualquer outra forma, de licença ou direito de uso de qualquer marca ou logomarca exibida;
- 37.5. Declara-se igualmente ciente de que todo o material que transmitir ou enviar, incluindo ideias, comentários, sugestões, conceitos, *know how*, inovações, dentre outros, poderá ser utilizado, adaptado e/ou aproveitado pela SEE/PB ou por terceiros por esta estabelecidos, com qualquer finalidade, incluindo, mas não se limitando à possibilidade de reprodução, exibição, transmissão, publicação, dentre outras formas de utilização, não sendo devido ao participante o pagamento de *royalties* ou indenização, seja a que título for;
- 37.6. Manifesta sua concordância com o fato de que todas as ideias, comentários e participações nos desafios poderão ser publicadas pelo autor ou por outros participantes em redes sociais;

DISPOSIÇÕES FINAIS

38. O projeto será divulgado no seguinte *site*: www.solucaonota10.pb.gov.br
39. O projeto é inteiramente realizado e administrado pela SEE/PB.
40. A SEE/PB poderá, em qualquer tempo, revisar este regulamento, atualizando-o. O participante estará vinculado a essas revisões e, portanto, deverá consultá-las periodicamente por meio do site do desafio.
41. Integram-se este regulamento os seguintes anexos:
- ANEXO I - LISTA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DA PARAÍBA;
 - ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO;
 - ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DOS DESAFIOS;
 - ANEXO IV – DATAS IMPORTANTES.

João Pessoa – PB, 06 de fevereiro de 2015.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I - LISTA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA

ESCOLA	MUNICÍPIO
CAIC JOSÉ JOFILLY	Campina Grande
CEARTE CENTRO ESTADUAL DE ARTE	João Pessoa
CEJA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS MONSENHOR VICENTE FREITAS	Cajazeiras
CEJA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Itaporanga
CEJA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PADRE DAGMAR NOBRE DE ALMEIDA	Sousa
CEJA PROF ANTÔNIO SEVERINO DE SOUSA	João Pessoa
CENT EST ESTUDOS SUPL PROFA SUELY E NOBREGA	Patos
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Mari
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Campina Grande
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUCIONARIOS II	João Pessoa
CENTRO DE EDUCAÇÃO FEMININO MARIA JULIA MARANHÃO	João Pessoa
CENTRO EST EXP DE ENS A SESQUICENTENARIO	João Pessoa
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS	João Pessoa
CENTRO PROFIS DEP ANTÔNIO CABRAL	João Pessoa
EEE F DR JOÃO FLORENTINO MEIRA DE VASCONCELOS	Itabaiana
EEE FUNDAMENTAL E MEDIO MELQUIADES TEJO	Barra de São Miguel
EEEB NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	Princesa Isabel
EEEF CONEGO BERNARDO	Coremas
EEEF BAIRRO SANTO ANTÔNIO	São José de Piranhas
EEEF MARIA NAZARÉ REMÍGIO	Piancó
EEEF ABDON MIRANDA	Guarabira
EEEF ACUDE DO MATO	Sapé
EEEF ADELAIDE NOVAIS	João Pessoa
EEEF AGENOR MENDES PEDROSA	Aguiar
EEEF ALBERTO LUNDGREN	Caaporã
EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA	Campina Grande
EEEF ALICE AZEVEDO	Bayeux
EEEF ALINE SILVA MADRUGA	Santa Rita
EEEF ALMIRANTE SALDANHA	João Pessoa
EEEF ALMIRANTE TAMANDARE	João Pessoa
EEEF ÁLVARO DE CARVALHO	Bayeux
EEEF ÁLVARO MACHADO	Areia
EEEF AMÉLIA MARIA DA LUZ	Pombal
EEEF AMERICO MAIA	Belém do Brejo do Cruz
EEEF ANA HIGINA	João Pessoa
EEEF ANDRÉ GADELHA	Sousa
EEEF ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS	Santa Rita
EEEF ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS	Cuité
EEEF ANESIO DEODONIO MORENO	Arara
EEEF ANITA GARIBALDI	Bayeux
EEEF ANTENOR NAVARRO	Guarabira
EEEF ANTÔNIA MARIA ANUNCIACAO DONA DONINHA	Vieirópolis
EEEF ANTÔNIO DIAS DA SILVA	Cajazeiras
EEEF ANTÔNIO FELIX DE MOURA	Santa Helena
EEEF ANTÔNIO FRANCISCO DUARTE	Triunfo
EEEF ANTÔNIO GOMES	Brejo do Cruz
EEEF ANTÔNIO GOMES BARBOSA	São José de Piranhas
EEEF ANTÔNIO PESSOA	João Pessoa

EEEF ANTÔNIO PINTO BARBALHO	Mamanguape
EEEF ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA	São João do Rio do Peixe
EEEF ANTÔNIO TEODORO NETO	Sousa
EEEF ANTÔNIO VICENTE	Campina Grande
EEEF APOLLONIO ZENAYDE	Alagoa Grande
EEEF AROLDO CRUZ FILHO	Campina Grande
EEEF AUGUSTO SEVERO	Cabedelo
EEEF AZORCERIZ PIRES FERREIRA	João Pessoa
EEEF BAIRRO SÃO JOSÉ	Conceição
EEEF BARAO DO ABIAI	Alhandra
EEEF BATISTA LEITE	Sousa
EEEF BELMIRA ARRUDA ALCOFORADO	Sertãozinho
EEEF BENEDITA SILVA CARLOS	Remígio
EEEF BENEDITO MARINHO	Nova Floresta
EEEF BENTO FREIRE	Sousa
EEEF BORGES DA FONSECA	João Pessoa
EEEF CAIC DR ROMERO ABDON Q DA NOBREGA	Patos
EEEF CALULA LEITE	Conceição
EEEF CAMPO DE SEMENTES E MUDAS	Cruz do Espírito Santo
EEEF CANTIDIO PEDRO DA SILVA	Catolé do Rocha
EEEF CAPISTRANO DE ABREU	João Pessoa
EEEF CAPITULINA SATYRO	João Pessoa
EEEF CARLOS GOMES	Bayeux
EEEF CASTRO PINTO	Jacaraú
EEEF CASTRO PINTO	João Pessoa
EEEF CEL JOAQUIM MATOS	Cajazeiras
EEEF CHAGAS SOARES	Itaporanga
EEEF CLAUDINA MANGUEIRA DE MOURA	João Pessoa
EEEF CLOVIS PEDROSA	Cabaceiras
EEEF COM RENATO RIBEIRO COUTINHO	Sapé
EEEF CONEGO ANTÔNIO GALDINO	Puxinanã
EEEF CONEGO JOÃO CARTAXO ROLIM	Sousa
EEEF CONEGO MANOEL JACOME	São João do Rio do Peixe
EEEF CONEGO MANOEL OTAVIANO	Olho d'Água
EEEF CORACAO DIVINO	João Pessoa
EEEF CORIOLANO DE MEDEIROS	Patos
EEEF CREUZA RODRIGUES CAVALCANTE	Campina Grande
EEEF D AMARO BELTRAO	Mulungu
EEEF DE AMPARO	Amparo
EEEF DE APLICACAO	Campina Grande
EEEF DE BALDINHO	Brejo dos Santos
EEEF DE BANDARRA	São João do Rio do Peixe
EEEF DE BARAUNA	Baraúna
EEEF DE CACHOEIRINHA	Mulungu
EEEF DE CAICARA	Poço de José de Moura
EEEF DE CAJAZEIRAS	Catolé do Rocha
EEEF DE CATOLE DE BAIXO	Catolé do Rocha
EEEF DE CRUZEIRO	Mulungu
EEEF DE DEMONSTRACAO ALAGOA GRANDE	Alagoa Grande
EEEF DE DEMONSTRACAO DE SOUSA	Sousa
EEEF DE ENGENHO NOVO	São João do Rio do Peixe
EEEF DE ESTRELO	Pombal
EEEF DE FAZENDA SÃO JOSÉ	Cajazeiras

EEEF DE FLORES	Pombal
EEEF DE GRAVATA	São João do Rio do Peixe
EEEF DE IBIARINHA	Ibiara
EEEF DE ITAJUBATIBA	Catingueira
EEEF DE LOURENCO	Mulungu
EEEF DE MATA VELHA	Araruna
EEEF DE MONTE SANTO	Campina Grande
EEEF DE MUNDO NOVO	Pombal
EEEF DE NOVA PALMEIRA	Nova Palmeira
EEEF DE OITICICA	Bom Sucesso
EEEF DE PEDRA BRANCA	Pombal
EEEF DE POCOS	Teixeira
EEEF DE QUEIMAÇÃO	Monteiro
EEEF DE RECREIO	São João do Rio do Peixe
EEEF DE RIACHAO DOS GILAS	São João do Rio do Peixe
EEEF DE SANTANA	Cruz do Espírito Santo
EEEF DE SÃO FRANCISCO	Catolé do Rocha
EEEF DE VEREADOR JOÃO MARTINIANO DOS SANTOS	Assunção
EEEF DEMETRIO TOLEDO	Juripiranga
EEEF DEP GUSTAVO AMORIM	Guarabira
EEEF DEP JOSÉ PEREIRA	Nova Floresta
EEEF DEPUTADO PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA	Juazeirinho
EEEF DEPUTADO TERTULIANO BRITO	São João do Cariri
EEEF DES BOTO DE MENEZES	João Pessoa
EEEF DES BRAZ BARACUHY	João Pessoa
EEEF DES PEDRO BANDEIRA	Guarabira
EEEF DESEMBARGADOR BOTO DE MENEZES	Cajazeiras
EEEF DO DISTRITO DE CAPIM	Capim
EEEF DO POVOADO DE BELEM	Tavares
EEEF DOM CARLOS COELHO	João Pessoa
EEEF DOM HELDER CAMARA	Campina Grande
EEEF DOM MOISES COELHO	Cajazeiras
EEEF DOM PEDRO II	João Pessoa
EEEF DOM SANTINO COUTINHO	Pilões
EEEF DOM VITAL	Pedras de Fogo
EEEF DOMENICA ANDREA MAGLIANO	João Pessoa
EEEF DOUTOR JOÃO SOARES	Caiçara
EEEF DR CARLOS PESSOA	Natuba
EEEF DR CUNHA LIMA	Remígio
EEEF DR GUSTAVO FERNANDES DE LIMA SOBRINHO	Mamanguape
EEEF DR JOÃO LOPES MACHADO	Caaporã
EEEF DR JOÃO NAVARRO FILHO	João Pessoa
EEEF DR JOSÉ A DA TRINDADE	Mamanguape
EEEF DR JOSÉ DE MELO	Dona Inês
EEEF DR JOSÉ MARIA	Pilar
EEEF DR JOSÉ MEDEIROS VIEIRA	João Pessoa
EEEF DR. ERNESTO DE SOUSA DINIZ	Diamante
EEEF DR. FELIZARDO LEITE	Santana dos Garrotes
EEEF DR. JOSÉ PAZ DE LIMA	Bom Sucesso
EEEF DR. JOSÉ QUEIROGA	Condado
EEEF DR. MANOEL DANTAS	Teixeira
EEEF DR. MANOEL DINIZ	Itaporanga
EEEF DR. OTÁVIO NOVAIS	João Pessoa

EEEE DR. PLINIO LEMOS	Areia
EEEE DR. THOMAZ PIRES	Sousa
EEEE E EJA FELIX DALTRO	Taperoá
EEEE E EJA GERONCIO NOBREGA	Soledade
EEEE E EJA JOAQUIM NABUCO	João Pessoa
EEEE E EJA PADRE JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPINA	Soledade
EEEE EGMAR LONGO DE ARAÚJO MELO	Patos
EEEE ELIDIO SOBREIRA	São Sebastião de Lagoa de Roça
EEEE EPITACIO PESSOA	João Pessoa
EEEE ERNANI SATIRO	Uiraúna
EEEE EULINA GOMES DE MOURA	Araruna
EEEE FÁBIO MARIZ MAIA	Catolé do Rocha
EEEE FAZ BOA VISTA	Sapé
EEEE FAZ COBE	Cruz do Espírito Santo
EEEE FAZENDA BURACAO	Sapé
EEEE FAZENDA ESPIRITO SANTO	Cruz do Espírito Santo
EEEE FAZENDA JARDIM	Fagundes
EEEE FAZENDA MUNGUENGUE	Cruz do Espírito Santo
EEEE FAZENDA SANTA LUZIA	Cruz do Espírito Santo
EEEE FAZENDA VELHA	Campina Grande
EEEE FELINTO ELIZIO	Belém
EEEE FELIPE TIAGO GOMES	Picuí
EEEE FENELON CAMARA	João Pessoa
EEEE FERNANDES VIEIRA	João Pessoa
EEEE FRANCA LEITE	Ibiara
EEEE FRANCISCO CAMPOS	João Pessoa
EEEE FRANCISCO CARLOS DE VASCONCELOS	Sousa
EEEE FRANCISCO CICERO SOBRINHO	Sousa
EEEE FRANCISCO COSTA	Duas Estradas
EEEE FRANCISCO DUARTE	Serraria
EEEE FRANCISCO JOSÉ LINS BONIFACIO	Pilões
EEEE FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS	São João do Rio do Peixe
EEEE FRANCISCO SOUTO NETO	Esperança
EEEE FREDERICO LUNDGREN	Rio Tinto
EEEE FREI ALBERTO	Fagundes
EEEE FREI CANECA	Bayeux
EEEE FREI MARTINHO	João Pessoa
EEEE GENESIO ARAÚJO	São José da Lagoa Tapada
EEEE GETULIO VARGAS	Bayeux
EEEE GETULIO VARGAS	Lagoa de Dentro
EEEE GOV ANTÔNIO MARIZ	João Pessoa
EEEE GUSTAVO CAPANEMA	João Pessoa
EEEE HENRIQUE DIAS	João Pessoa
EEEE I E II CELSO CIRNE	Solânea
EEEE II e EJA UMBELINA GARCEZ	Mamanguape
EEEE INACIO CLAUDINO	São Vicente do Seridó
EEEE INDIGENA JOSÉ FERREIRA PADILHA	Marcação
EEEE INDIO PIRAGIBE	João Pessoa
EEEE IRMA SEVERINA CAVALCANTE SOUTO	João Pessoa
EEEE IRMA STEFANIE	Campina Grande
EEEE ISABEL LOPES	São José de Caiana
EEEE ISABEL MARIA DAS NEVES	João Pessoa

EEEF ISAURA FERNANDES DE SOUZA	Itapororoca
EEEF JACINTO DANTAS FILHO	Ouro Velho
EEEF JAIME MEIRA FONTES	Sousa
EEEF JOANA ABILIO PEGADO	Diamante
EEEF JOANA IVONILDES BANDEIRA	Pombal
EEEF JOÃO CALVACANTE SULA	Boa Ventura
EEEF JOÃO DA MATA	Pombal
EEEF JOÃO DE OLIVEIRA CHAVES	Monteiro
EEEF JOÃO FAGUNDES OLIVEIRA	Itabaiana
EEEF JOÃO FERREIRA DE ARAUJO	São José de Piranhas
EEEF JOÃO FRANCELINO DA SILVA	Guarabira
EEEF JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	Água Branca
EEEF JOÃO RIBEIRO DE FARIAS	Taperoá
EEEF JOÃO ÚRSULO	Santa Rita
EEEF JOÃO XXIII	Cabedelo
EEEF JOÃOSEMIR PESSOA DE ANDRADE	Gurinhém
EEEF JOAQUIM NABUCO	Bonito de Santa Fé
EEEF JOAQUIM VICTOR JUREMA	Cajazeiras
EEEF JOAQUINA CABRAL	Campina Grande
EEEF JOAQUINA RODRIGUES VIDAL	Conceição
EEEF JOHN KENNEDY	Guarabira
EEEF JOSÉ BATISTA NETO	Sousa
EEEF JOSÉ DE ALENCAR	João Pessoa
EEEF JOSÉ DOROTEIA DUTRA	Campina Grande
EEEF JOSÉ GONCALVES BARRETO	Catolé do Rocha
EEEF JOSÉ LEITE	Conceição
EEEF JOSÉ MARIANO	Santa Rita
EEEF JOSÉ PEDRO DE ARAUJO	Itabaiana
EEEF JOSÉ PINHEIRO	Campina Grande
EEEF JOSÉ SILVERIO	Itatuba
EEEF JOSÉ TAVARES	Queimadas
EEEF JOSÉ VIEIRA	João Pessoa
EEEF LEOVIGILDA MARTINS	Mogéiro
EEEF LUIS DE ARAUJO MADEIRO	Itaporanga
EEEF LUIZ DE CALDAS SOBRINHO	Piancó
EEEF LUIZ MARIA DE FRANCA	Mari
EEEF MA EMILIA O DE ALMEIDA	Campina Grande
EEEF MACHADO DE ASSIS	Santa Rita
EEEF MADRE AUXILIADORA	Patos
EEEF MAJOR JOSÉ BARBOSA	Aroeiras
EEEF MANOEL AVELINO PAIVA	Caldas Brandão
EEEF MANOEL BARBOSA DE LUCENA	Alagoa Grande
EEEF MANOEL MENDES	Nazarezinho
EEEF MARCAL LIMA NETO	Princesa Isabel
EEEF MARCILIO DIAS	João Pessoa
EEEF MARIA ALVES DE BRITO	Pilar
EEEF MARIA AUGUSTA LUCENA BRITO	Campina Grande
EEEF MARIA DAS NEVES LIRA DE CARVALHO	Cuité
EEEF MARIA DE MELO	Salgado de São Félix
EEEF MARIA DE SOUZA LIRA MUNIZ	São João do Rio do Peixe
EEEF MARIA DIONISIA DE SOUSA	Nova Olinda
EEEF MARIA ELIZA MONTENEGRO DE SOUZA	Piancó
EEEF MARIA HONORINA SANTIAGO	Santa Rita

EEEF MIGUEL SANTA CRUZ	Monteiro
EEEF MILTON CAMPOS	João Pessoa
EEEF MILTON LUCIO DA SILVA	São Bento
EEEF MINISTRO CARLOS LUIZ DE ARAÚJO	Coremas
EEEF MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA	Uiraúna
EEEF MONSENHOR JOÃO COUTINHO	Areia
EEEF MONSENHOR JOÃO MILANES	Cajazeiras
EEEF MONSENHOR ODILON COUTINHO	João Pessoa
EEEF MONSENHOR PEDRO ANISIO	Santa Luzia
EEEF MONSENHOR WALFREDO LEAL	Pirpirituba
EEEF MONTE CARMELO CEPES CGI	Campina Grande
EEEF MURILO BRAGA	Campina Grande
EEEF NELY DE LIMA E MELO	Campina Grande
EEEF NINA ALVES DE LIMA	Campina Grande
EEEF NOSSA SENHORA APARECIDA	Campina Grande
EEEF NOSSA SENHORA DE FATIMA	Salgado de São Félix
EEEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Conceição
EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO	Campina Grande
EEEF ODILON RIBEIRO COUTINHO	Santa Rita
EEEF OITO DE JULHO	Pombal
EEEF OLIVINA CARNEIRO DA CUNHA	Ibiara
EEEF PADRE AZEVEDO	João Pessoa
EEEF PADRE DEHON	João Pessoa
EEEF PADRE EMIDIO FERNANDES	Serra da Raiz
EEEF PADRE IBIAPINA	João Pessoa
EEEF PADRE JOÃO FELIX	João Pessoa
EEEF PADRE MIGUELINHO	João Pessoa
EEEF PE ANTÔNIO VIEIRA	Cabedelo
EEEF PE CICERO ROMAO BATISTA	João Pessoa
EEEF PE DINIZ	Itaporanga
EEEF PE GERALDO DA S PINTO	Solânea
EEEF PEDRO LINS VIEIRA DE MELO	João Pessoa
EEEF PEDRO TARGINO	Campo de Santana
EEEF PERILO DE OLIVEIRA	Cacimba de Dentro
EEEF PLACIDO DE CASTRO	João Pessoa
EEEF POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO REGO	Campina Grande
EEEF PREF JOSÉ ANTÔNIO NEVES	Logradouro
EEEF PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA	Santa Rita
EEEF PROF ADELIA DE FRANCA	João Pessoa
EEEF PROF JOSÉ COELHO	Barra de Santa Rosa
EEEF PROF JOSÉ VAZ	Santa Rita
EEEF PROF LUIZ ALBERTO DE PAIVA	São José de Piranhas
EEEF PROF ORLANDO CAVALCANTI GOMES	João Pessoa
EEEF PROF ^a ARGENTINA PEREIRA GOMES	João Pessoa
EEEF PROF ^a CARMELITA PEREIRA GOMES	João Pessoa
EEEF PROF ^a DAGMAR MENDONCA LIMEIRA	João Pessoa
EEEF PROF ^a FRASSINETE BERNARDO	São João do Rio do Peixe
EEEF PROF ^a ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO	Conde
EEEF PROF ^a JOAQUINA MOURA	Alagoinha
EEEF PROF ^a MARIA DE FATIMA SOUTO	João Pessoa
EEEF PROF ^a MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO	João Pessoa
EEEF PROF ^a MARIA JOSÉ VIEIRA FERREIRA	Sapé
EEEF PROFA MARIA NUNES	Patos

EEEF PROFª ODETE MENDES N OLIVEIRA	Itabaiana
EEEF PROFª RITA DE MIRANDA HENRIQUES	João Pessoa
EEEF PROFª ROSA DOS SANTOS	Belém
EEEF PROFª TERCIA BONAVIDES LINS	João Pessoa
EEEF PROFª TEREZINHA GOMES DA SILVA	Itaporanga
EEEF PROFº ANTÔNIO BENVINDO	Guarabira
EEEF PROFº ANTÔNIO GARCEZ	Mamanguape
EEEF PROFº CARDOSO	Alagoa Nova
EEEF PROFº CONCITA BARROS	João Pessoa
EEEF PROFº EDGARDO JULIO	Guarabira
EEEF PROFº GILBERTO CARLOS R GUEDES	Pedras de Fogo
EEEF PROFº JOÃO JOSÉ DA COSTA	João Pessoa
EEEF PROFº JOSÉ BENTO	Santa Helena
EEEF PROFº LUIZ APRIGIO	Mamanguape
EEEF PROFº MATEUS RIBEIRO	João Pessoa
EEEF PROFº MENDONCA	Itabaiana
EEEF PROFº MOACIR DE ALBUQUERQUE	Cuitegi
EEEF PROFº NESTOR ANTUNES	Santa Cruz
EEEF PROFº PAULO FREIRE	João Pessoa
EEEF PROFº RANGEL	Ingá
EEEF PROFª ANTÔNIA DINIZ MAIA	Manaíra
EEEF PROFª ÂNTONIA RANGEL DE FARIAS	João Pessoa
EEEF PROFª ARACY LEITE	João Pessoa
EEEF PROFª LUIZA DE OLIVEIRA MELO	Sossêgo
EEEF PROFª MARGARIDA MEDEIROS	Paulista
EEEF PROFª TEREZINHA LEAL	Boqueirão
EEEF RAIMUNDO EPAMINONDAS DE SOUSA	Pedra Branca
EEEF REITOR EDVALDO DO O	Campina Grande
EEEF RIO BRANCO	Patos
EEEF RITA MARTINS DE MELO	São João do Rio do Peixe
EEEF RODRIGUES DE CARVALHO	Araçagi
EEEF SANTA FILOMENA	Monteiro
EEEF SANTA MARIA	Pombal
EEEF SANTA MARIA GORETE	São José de Piranhas
EEEF SANTO ANTÔNIO	Campina Grande
EEEF SANTOS DUMONT	João Pessoa
EEEF SÃO JOÃO BOSCO	Poço Dantas
EEEF SÃO JOSÉ	Taperoá
EEEF SÃO JUDAS TADEU	Cabedelo
EEEF SÃO RAFAEL	João Pessoa
EEEF SÃO SEBASTIÃO	São José de Piranhas
EEEF SEBASTIANA DINO	Manaíra
EEEF SENADOR HUMBERTO LUCENA	Campina Grande
EEEF SENADOR TEOTONIO VILELA	Bayeux
EEEF SERGINA LAURA DANTAS	Catolé do Rocha
EEEF SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO	Puxinanã
EEEF SEVERINA ALMEIDA	São João do Rio do Peixe
EEEF SEVERINO BARBOSA CAMELO	Boqueirão
EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS	São João do Cariri
EEEF SILVEIRA DANTAS	Desterro
EEEF SIMEAO LEAL	Itaporanga
EEEF SINHAZINHA RAMALHO	Cajazeiras
EEEF SÍTIO BOA VISTA	Tavares

EEEF SOLON DE LUCENA	Campina Grande
EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS	Sapé
EEEF TANCREDO NEVES	Bayeux
EEEF TARGINO PEREIRA CEPES AN1	Araruna
EEEF TIRADENTES	João Pessoa
EEEF UMBELINA V DE QUEIROZ	Livramento
EEEF VALENTIM GONCALVES DA SILVA	Santa Helena
EEEF VARZEA NOVA	Santa Rita
EEEF VASCONCELOS BRANDAO	Serra Branca
EEEF VERALDO LEITE	Bayeux
EEEF XAVIER JUNIOR	Bananeiras
EEEF YOLANDA DA LUZ MEDEIROS	Bayeux
EEEF ZULEIDE CAVALCANTE PORTO	Campina Grande
EEEFEM MARIA ELIDIA RANGEL	Tenório
EEEFM ABREU E LIMA	Cabedelo
EEEFM ADAUTO CABRAL DE VASCONCELOS	Riachão do Bacamarte
EEEFM ADEMAR VELOSO SILVEIRA	Campina Grande
EEEFM ADRIANO FEITOSA	Tavares
EEEFM ADVOGADO NOBEL VITA	Coremas
EEEFM AFONSO CAMPOS	Pocinhos
EEEFM AGENOR CLEMENTE DOS SANTOS	Alagoinha
EEEFM ALCIDES BEZERRA	Cabaceiras
EEEFM ALDO SATIRO XAVIER	Cacimba de Areia
EEEFM ALM ANTÔNIO HERACLITO DO REGO	Barra de Santana
EEEFM ALZIRA LISBOA	Jacaraú
EEEFM AMÉRICA FLORENTINO	Juru
EEEFM ANA FERREIRA DA COSTA	Riacho de Santo Antônio
EEEFM ANA RIBEIRO	Salgado de São Félix
EEEFM ANTÔNIA ARAUJO	Patos
EEEFM ANTONIETA C DE MENEZES	Pilões
EEEFM ANTÔNIO BENTO	Serraria
EEEFM ANTÔNIO CAMELO	Alhandra
EEEFM ANTÔNIO COELHO DANTAS	Nova Palmeira
EEEFM ANTÔNIO FRANCISCO GOMES	Santa Cecília
EEEFM ANTÔNIO GREGORIO DE LACERDA	São José da Lagoa Tapada
EEEFM ANTÔNIO GUEDES DE ANDRADE	Campina Grande
EEEFM ANTÔNIO MOACIR DANTAS CAVALCANTI	Maturéia
EEEFM ARLINDO BENTO DE MORAIS	Santa Luzia
EEEFM ARLINDO RAMALHO	Solânea
EEEFM ARNALDO MAROJA	Salgado de São Félix
EEEFM ARRUDA CAMARA	Pombal
EEEFM ASSIS CHATEAUBRIAND	Campina Grande
EEEFM AUDIOCOMUNICACAO	João Pessoa
EEEFM AUGUSTO DE ALMEIDA	Pirpirituba
EEEFM AUZANIR LACERDA	Patos
EEEFM BARTOLOMEU MARACAJA	São José dos Cordeiros
EEEFM BEATRIZ LOUREIRO LOPES	Piancó
EEEFM BENEDITA TARGINO MARANHAO	João Pessoa
EEEFM BENJAMIN MARANHAO	Araruna
EEEFM BERNARDINO BENTO	Aguiar
EEEFM BERNARDINO JOSÉ BATISTA	Triunfo
EEEFM BONIFACIO SARAIVA DE MOURA	Monte Horebe

EEEFM CARLOS CHAGAS	Santa Rita
EEEFM CEL SERVELIANO DE FARIAS CASTRO	Caraúbas
EEEFM CELSO MARIZ	Sousa
EEEFM CICERO DOS ANJOS	São Vicente do Seridó
EEEFM CLEMENTINO PROCOPIO	Campina Grande
EEEFM CLOVES SATIRO	Areia de Baraúnas
EEEFM COMP LUIS RAMALHO	João Pessoa
EEEFM CON FRANCISCO GOMES DE LIMA	João Pessoa
EEEFM CONEGO NICODEMOS NEVES	João Pessoa
EEEFM CONSELHEIRO JOSÉ BRAZ DO REGO	Boqueirão
EEEFM CORONEL JACOB GUILHERME FRANTZ	São João do Rio do Peixe
EEEFM CRISTIANO CARTAXO	Cajazeiras
EEEFM DANIEL CARNEIRO	Riacho dos Cavalos
EEEFM DE ALCANTIL	Alcantil
EEEFM DE CALDAS BRANDAO	Caldas Brandão
EEEFM DE DOIS RIACHOS	Salgado de São Félix
EEEFM DE EJA PROF GERALDO LAFAYETTE BEZERRA	João Pessoa
EEEFM DE FORTE VELHO	Santa Rita
EEEFM DEP ÁLVARO G QUEIROZ	Santo André
EEEFM DEP ÁLVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ	Campina Grande
EEEFM DEP CARLOS PESSOA FILHO	Aroeiras
EEEFM DEP FERNANDO MILANEZ	Cruz do Espírito Santo
EEEFM DEP NOMINANDO MUNIZ DINIZ	São José de Princesa
EEEFM DEPUTADO LEVI OLIMPIO FERREIRA	São Bentinho
EEEFM DESEMBARGADOR ARTUR VIRGINIO DE MOURA	Matinhas
EEEFM DOM ADAUTO	Juarez Távora
EEEFM DOM ADAUTO	Serra Redonda
EEEFM DOM JOSÉ MARIA PIRES	João Pessoa
EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES	Campina Grande
EEEFM DOMINGOS JOSÉ DA PAIXAO	João Pessoa
EEEFM DORGIVAL SILVEIRA	São Francisco
EEEFM DR ALFREDO P DE LIMA	Solânea
EEEFM DR ANTÔNIO BATISTA SANTIAGO	Itabaiana
EEEFM DR ANTÔNIO F MEDEIROS	Malta
EEEFM DR FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	Natuba
EEEFM DR JOÃO GONCALVES	Pitimbu
EEEFM DR JOSÉ DUARTE FILHO	Uiraúna
EEEFM DR JOSÉ GADELHA	Aparecida
EEEFM DR TRAJANO NOBREGA	Soledade
EEEFM DR TRAJANO PIRES DA NOBREGA	Condado
EEEFM DR. DIONISIO DA COSTA	Patos
EEEFM DR. HORTENSIO DE SOUSA RIBEIRO	Campina Grande
EEEFM DR. SILVA MARIZ	Marizópolis
EEEFM DR. TERCILIO TEIXEIRA DA CRUZ	Campo de Santana
EEEFM DURVAL GUEDES	Pitimbu
EEEFM EFIGENIO LEITE	Borborema
EEEFM ELAINE SOARES BRASILEIRO	Santa Helena
EEEFM ENEAS CARVALHO	Santa Rita
EEEFM ENEAS LEITE	Santa Inês
EEEFM ENG JOSÉ DAVILA LINS	Bayeux
EEEFM ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA	João Pessoa
EEEFM ESCRITOR JOSÉ LINS DO REGO	João Pessoa
EEEFM ESCRITOR VIRGINIUS DA GAMA E MELO	Campina Grande

EEEFM ESTEVAM MARINHO	Sousa
EEEFM EUCLIDES MOUZINHO SANTOS	Algodão de Jandaíra
EEEFM EVERALDO AGRA	Massaranduba
EEEFM EZEQUIEL FERNANDES	Junco do Seridó
EEEFM FELIX ARAUJO	Caturité
EEEFM FELIX ARAUJO	Campina Grande
EEEFM FERNANDO MOURA CUNHA LIMA	João Pessoa
EEEFM FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO	Cruz do Espírito Santo
EEEFM FRANCISCA A CUNHA	João Pessoa
EEEFM FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA	Lagoa Seca
EEEFM FRANCISCO A SILVA	Areial
EEEFM FRANCISCO AUGUSTO CAMPOS	Nazarezinho
EEEFM FRANCISCO DE SA CAVALCANTE	Paulista
EEEFM FRANCISCO DEODATO DO NASCIMENTO	São Domingos do Cariri
EEEFM FRANCISCO E DO REGO	Queimadas
EEEFM FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO	Santa Rita
EEEFM FRANCISCO MAIA	Jericó
EEEFM FRANCISCO ROMANO DA SILVEIRA	Mãe d'Água
EEEFM FREI BRUNO	Lagoa
EEEFM GENTIL LINS	Sapé
EEEFM GERTRUDES LEITE	Desterro
EEEFM GONCALVES DIAS	João Pessoa
EEEFM GOVERNADOR CLOVIS BEZERRA CAVALCANTI	Dona Inês
EEEFM HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS	Curral de Cima
EEEFM HERCULANO PEREIRA	Quixabá
EEEFM IMACULADA CONCEICAO	Cabedelo
EEEFM INÁCIO DA CATINGUEIRA	Catingueira
EEEFM IOLANDA TEREZA CHAVES LIMA	Cubati
EEEFM IRINEU JOFFILY	Esperança
EEEFM IRINEU PINTO	Bayeux
EEEFM IRMÃ JOAQUINA SAMPAIO	Campina Grande
EEEFM ISABEL RODRIGUES DE MELO	Campina Grande
EEEFM IVAN BICHARA SOBREIRA	Lagoa de Dentro
EEEFM IZAURA FALCAO DE CARVALHO	Lucena
EEEFM IZIDRA PACIFICO DE ARAUJO	Sousa
EEEFM JAIRO AIRES CALUETE	Parari
EEEFM JOANA EMILIA DA SILVA	Fagundes
EEEFM JOÃO CAETANO	Bayeux
EEEFM JOÃO DA SILVA MONTEIRO	Gado Bravo
EEEFM JOÃO DE FREITAS MOUZINHO	Sertãozinho
EEEFM JOÃO DE S PRIMO	Pedra Branca
EEEFM JOÃO LEITE NETO	Nova Olinda
EEEFM JOÃO LELYS	Livramento
EEEFM JOÃO RIBEIRO	Gurinhém
EEEFM JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA	João Pessoa
EEEFM JOÃO ROGERIO D TOLEDO	Assunção
EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARAES	São Bento
EEEFM JOÃO URSULO	Pedras de Fogo
EEEFM JOCELYN VELLOSO BORGES	São José dos Ramos
EEEFM JOEL PEREIRA DA SILVA	Carrapateira
EEEFM JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS	São João do Cariri
EEEFM JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA	São José de Espinharas
EEEFM JOSÉ B SOBRINHO	Remígio

EEEFM JOSÉ DO PATROCINIO	João Pessoa
EEEFM JOSÉ GUEDES CAVALCANTE	Cabedelo
EEEFM JOSÉ LEITE DE SOUSA	Monteiro
EEEFM JOSÉ LINS DO REGO	Pilar
EEEFM JOSÉ LUIZ NETO	Barra de Santa Rosa
EEEFM JOSÉ MIGUEL LEAO	Campina Grande
EEEFM JOSÉ NILSON SANTIAGO	Poço Dantas
EEEFM JOSÉ NOMINANDO	Água Branca
EEEFM JOSÉ PAULO DE FRANCA	Mari
EEEFM JOSÉ R DE ATAIDE	Itatuba
EEEFM JOSÉ ROCHA SOBRINHO CEPES BN-1	Bananeiras
EEEFM JOSÉ ROLDERICK DE OLIVEIRA	Nova Floresta
EEEFM JOSÉ Serafim de Lima	Mato Grosso
EEEFM JOSÉ VITORINO DE MEDEIROS	Sossêgo
EEEFM JOSÉLITA BRASILEIRO	Igaracy
EEEFM JOVELINA GOMES	Uiraúna
EEEFM JUAREZ MARACAJÁ	Gurjão
EEEFM LÚCIA WANDERLEY DE FREITAS	Patos
EEEFM LUIS GONZAGA BURITY	Ingá
EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA	Santa Rita
EEEFM LUZIA SIMOES BARTOLLINI	João Pessoa
EEEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA	Conceição
EEEFM MAJOR ANTÔNIO DE AQUINO	Mulungu
EEEFM MAJOR VENEZIANO VITAL DO REGO	Campina Grande
EEEFM MALAQUIAS BATISTA FEITOSA	São Sebastião do Umbuzeiro
EEEFM MANOEL ALVES CAMPOS	Congo
EEEFM MANOEL MEDEIROS DE ARAUJO	Vista Serrana
EEEFM MARCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO	Belém
EEEFM MARECHAL ALMEIDA BARRETO	Juazeirinho
EEEFM MARGARIDA DIAS	Pedro Régis
EEEFM MARIA BALBINA PEREIRA	Serra Branca
EEEFM MARIA DE LOURDES ARAUJO	Santa Rita
EEEFM MARIA DE LOURDES MEIRA	São José do Bonfim
EEEFM MARIA JOSÉ DE SOUZA	Montadas
EEEFM MARIA JOSÉ MIRANDA BURITY	Serra da Raiz
EEEFM MARIA LINS	São Miguel de Taipu
EEEFM MARIA SOLEDADE ASSIS FREITAS	Cajazeirinhas
EEEFM MARIA ZECA SOUZA	Massaranduba
EEEFM MARIO OLIVEIRA CHAVES	São João do Tigre
EEEFM MATIAS FREIRE	Baía da Traição
EEEFM MELQUIADES VILAR	Taperoá
EEEFM MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS	Imaculada
EEEFM MIN J A ALMEIDA	Areia
EEEFM MINISTRO ALCIDES VIEIRA CARNEIRO	Princesa Isabel
EEEFM MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA	Cajazeiras
EEEFM MONSENHOR EMILIANO CRISTO	Guarabira
EEEFM MONSENHOR JOSÉ BORGES	São Sebastião de Lagoa de Roça
EEEFM MONSENHOR JOSÉ BORGES DE CARVALHO	Alagoa Nova
EEEFM MONSENHOR JOSÉ DA SILVA COUTINHO	Esperança
EEEFM MONSENHOR JOSÉ PAULINO	Arara
EEEFM MONSENHOR MANOEL VIEIRA	Patos
EEEFM MONSENHOR MORAIS	Bonito de Santa Fé

EEEFM MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA	Sapé
EEEFM MONSENHOR PEDRO ANISIO BEZERRA DANTAS	João Pessoa
EEEFM MONSENHOR SALES	Campina Grande
EEEFM MONSENHOR VALERIANO PEREIRA	Lagoa
EEEFM NAPOLEAO ABDON DA NOBREGA	São Mamede
EEEFM NELSON BATISTA ALVES	Bernardino Batista
EEEFM NENZINHA CUNHA LIMA	Campina Grande
EEEFM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	Ouro Velho
EEEFM NS DA CONCEICAO	Belém do Brejo do Cruz
EEEFM OBDULIA DANTAS	Catolé do Rocha
EEEFM ODILON NELSON DANTAS	Cuitegi
EEEFM OLAVO BILAC	São José do Sabugi
EEEFM OLIVIA SARAIVA MAIA	São José do Brejo do Cruz
EEEFM ORLANDO VENANCIO DOS SANTOS	Cuité
EEEFM OTAVIA SILVEIRA	Mogeiro
EEEFM OTAVIANO L DA SILVA	São José de Caiana
EEEFM PADRE ARISTIDES	Bom Sucesso
EEEFM PADRE HILDON BANDEIRA	João Pessoa
EEEFM PADRE HILDON BANDEIRA	Alagoa Grande
EEEFM PADRE MANOEL OTAVIANO	Ibiara
EEEFM PADRE PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	Sumé
EEEFM PADRE ROMA	João Pessoa
EEEFM PAPA PAULO VI	João Pessoa
EEEFM PE JERONIMO LAUWEN	Santa Luzia
EEEFM PEDRO AMERICO	Cabedelo
EEEFM PEDRO BEZERRA FILHO	Camalaú
EEEFM PEDRO POTI	Mataraca
EEEFM PEDRO RIBEIRO DE LIMA	Riachão
EEEFM PEDRO TERTO DA CUNHA	Cacimbas
EEEFM PLINIO LEMOS	Puxinanã
EEEFM POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	Campina Grande
EEEFM POVOADO SILVESTRE	Tavares
EEEFM PREF OSWALDO PESSOA	João Pessoa
EEEFM PREFEITO WILLIAMS DE SOUSA ARRUDA	Campina Grande
EEEFM PREFº JOAQUIM LACERDA LEITE	São José de Piranhas
EEEFM PRESIDENTE COSTA E SILVA	João Pessoa
EEEFM PRESIDENTE JOÃO PESSOA	Umbuzeiro
EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	Santana de Mangueira
EEEFM PROF ANESIO LEAO	Campina Grande
EEEFM PROF ANTÔNIO OLIVEIRA	Campina Grande
EEEFM PROF CELESTIN MALZAC	João Pessoa
EEEFM PROF ITAN PEREIRA	Campina Grande
EEEFM PROF JOÃO DA CUNHA VINAGRE	Conde
EEEFM PROF JOSÉ GONCALVES DE QUEIROZ	Sumé
EEEFM PROF JOSÉ OLIMPIO MAIA	Brejo do Cruz
EEEFM PROF JOSÉ SOARES DE CARVALHO	Guarabira
EEEFM PROF LUIS DE AZEVEDO SOARES	Santa Rita
EEEFM PROF LUIZ GONZAGA BURITY	Rio Tinto
EEEFM PROF MANOEL MANGUEIRA LIMA	Cajazeiras
EEEFM PROF MARIA BRONZEADO MACHADO	João Pessoa
EEEFM PROF MARIA CELESTE DO NASCIMENTO	Zabelê
EEEFM PROF MARIA GERTRUDES DE CARVALHO NEVES	Caiçara

EEEFM PROF OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA	João Pessoa
EEEFM PROF OLIVIO PINTO	João Pessoa
EEEFM PROF RAUL CORDULA	João Pessoa
EEEFM PROFª AURICELIA MARIA DA COSTA	Caaporã
EEEFM PROFª CLORIS TORRES DE OLIVEIRA	Sapé
EEEFM PROFª DEBORA DUARTE	João Pessoa
EEEFM PROFª DIONE DINIZ OLIVEIRA DIAS	Sousa
EEEFM PROFª DIVA GUEDES DE ARAUJO	Brejo dos Santos
EEEFM PROFª FRANCISCA FONSECA MATIAS	Poço de José de Moura
EEEFM PROFª LILIOSA DE PAIVA LEITE	João Pessoa
EEEFM PROFª MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO	Emas
EEEFM PROFª MARIA JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE	Olivedos
EEEFM PROFº ADALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA	Cachoeira dos Índios
EEEFM PROFº ANTÔNIO GOMES	Bayeux
EEEFM PROFº CRISPIM COELHO	Cajazeiras
EEEFM PROFº GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES	Pedras de Fogo
EEEFM PROFº JOÃO NOBERTO	Santa Teresinha
EEEFM PROFº JOAQUIM UMBELINO	Bom Jesus
EEEFM PROFº JOSÉ BAPTISTA DE MELLO	João Pessoa
EEEFM PROFº JOSÉ GOMES ALVES	Patos
EEEFM PROFº JOSÉFA JUSTINO GOMES	Serra Grande
EEEFM PROFº LORDAO	Picuí
EEEFM PROFº LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE BURITY	João Pessoa
EEEFM PROFº MACIEL	Itabaiana
EEEFM PROFº PEDRO ANIBAL MOURA	Cabedelo
EEEFM PROFº RAUL CORDULA	Campina Grande
EEEFM PROFº RENATO FONSECA FILHO	Cuité de Mamanguape
EEEFM PROFª ADILINA DE SOUZA DINIZ	Diamante
EEEFM PROFª CLÁUDIA MARIA PEREIRA BARRETO	Marcação
EEEFM PROFª MARIA JACY COSTA	João Pessoa
EEEFM RAUL MACHADO	João Pessoa
EEEFM RENATO RIBEIRO COUTINHO	Alhandra
EEEFM RIACHAO DO POCO	Riachão do Poço
EEEFM RUBENS DUTRA II	Campina Grande
EEEFM SAGRADO CORACAO DE JESUS	Duas Estradas
EEEFM SANTA CATARINA	Imaculada
EEEFM SÃO JOSÉ OPERARIO	Joca Claudino
EEEFM SÃO SEBASTIÃO	Campina Grande
EEEFM SEBASTIÃO GUEDES DA SILVA	Teixeira
EEEFM SEN ARGEMIRO DE FIGUEIREDO	Campina Grande
EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA	Cacimba de Dentro
EEEFM SENADOR JOSÉ GAUDÊNCIO	Serra Branca
EEEFM SENADOR RUI CARNEIRO	Mamanguape
EEEFM SEVERINA DE HOLANDA CAVALCANTI	São Miguel de Taipu
EEEFM SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA	Sobrado
EEEFM SEVERINO CABRAL	Campina Grande
EEEFM SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA MESTRE SIVUCA	João Pessoa
EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	Itapororoca
EEEFM SILVIO PORTO	Pilõezinhos
EEEFM TENENTE LUCENA	João Pessoa
EEEFM TEODOSIO DE OLIVEIRA LEDO	Boa Vista
EEEFM TEONAS DA CUNHA CAVALCANTE	Juripiranga
EEEFM TEREZA ALVES DE MOURA	Queimadas

EEEFM VALDEMIRO W DE OLIVEIRA	Santa Cruz
EEEFMCORONEL ZUZA LACERDA	Curral Velho
EEEFMNPEDRO TARGINO DA COSTA MOREIRA	Cacimba de Dentro
EEEFMP DAURA SANTIAGO RANGEL	João Pessoa
EEEFN GAMA E MELO	Princesa Isabel
EEEEIF ADEMAR LEITE	Piancó
EEEEIF AUGUSTO DOS ANJOS	Mari
EEEEIF COÊLHO LISBÔA	Santa Luzia
EEEEIF DE BROTAS	Piancó
EEEEIF DISTRITO DE UMARI	São João do Rio do Peixe
EEEEIF FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA	Prata
EEEEIF JANDUY CARNEIRO	Cajazeiras
EEEEIF JOÃO SUASSUNA	Catolé do Rocha
EEEEIF LEOMAR LEITE	Conceição
EEEEIF PLINIO LEMOS	Prata
EEEEIF RAULINO MARACAJA	Gurjão
EEEEIF SERAFICO NOBREGA	São Mamede
EEEEIFM CARLOTA BARREIRA	Areia
EEEEIJAFM DONA ALICE CARNEIRO	João Pessoa
EEEIF ABEL DA SILVA	Ingá
EEEIF AUGUSTO DOS ANJOS	Campina Grande
EEEIF DE AVE MARIA	Carrapateira
EEEIF DE CAMARA	Matinhas
EEEIF DELMIRO DANTAS	Imaculada
EEEIF FAUSTO MEIRA	São Bento
EEEIF ISAURA SOARES DE LIMA	Marcação
EEEIF JOSÉ FELINTO DE MOURA	São Bento
EEEIF JOSÉ MANOEL DE ABREU	Cajazeiras
EEEIF PADRE ARISTIDES FERREIRA DA CRUZ	Aguiar
EEEIF PROFª IRACEMA MARQUES DE LIMA	Princesa Isabel
EEEIF VEREADOR HELANO ALVES PESSOA	Gurinhém
EEEIFM ANTÔNIO AVELINO DE ALMEIDA	Olho d'Água
EEEIFM MANOEL HONORATO SOBRINHO	Coxixola
EEEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA	Itaporanga
EEEM BENTO TENÓRIO DE SOUSA "ESCOLA DO CAMPO"	Monteiro
EEEM CINEASTA LINDUARTE NORONHA	João Pessoa
EEEM CON LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	João Pessoa
EEEM CONEGO MACHADO	Passagem
EEEM D ARLINDA P DA SILVA	Juru
EEEM DE BARAUNA	Baraúna
EEEM DR. ELPIDIO DE ALMEIDA	Campina Grande
EEEM DR. FELIZARDO TEOTÔNIO DANTAS	Santana dos Garrotes
EEEM EMILIA DINIZ ALVARENGA	Boa Ventura
EEEM FENELON NOBREGA	Salgadinho
EEEM FRANCISCO MARQUES DE MELO	Damião
EEEM FRANCISCO PESSOA DE BRITO	Araçagi
EEEM GRACILIANO FONTINI LORDAO	Pedra Lavrada
EEEM MARIA MOREIRA PINTO	Vieirópolis
EEEM MATILDES DE MELO BURUTI	Pedra Lavrada
EEEM MESTRE JÚLIO SARMENTO	Sousa
EEEM MONSENHOR VICENTE FREITAS	Pombal
EEEM NESTORINA ABRANTES	Lastro
EEEM PREFEITO AGUITÔNIO DANTAS	Frei Martinho

EEEM PROF PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA	João Pessoa
EEEM PROFª BEATRIZ MARIA DE ABREU	Casserengue
EEEM PROFª URSULA LIANZA	João Pessoa
EEEM PROFº CÍCERO SEVENO LOPES	São Domingos
EEEM PROFº MATHEUS AUGUSTO DE OLIVEIRA	João Pessoa
EEEM PROFº ODILON DE FIGUEIREDO	Várzea
EEEM SEVERINO GREGORIO DANTAS	Picuí
EEEMI PRESIDENTE MEDICI	João Pessoa
EEIEF CACIQUE DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS	Rio Tinto
EEIEF CACIQUE INIGUACU	Marcação
EEIEF INDIO ANTÔNIO SINESIO DA SILVA	Marcação
EEIEF INDIO PEDRO MAXIMO DE LIMA	Marcação
EEIEFM AKAJUTIBIRO	Baía da Traição
EEIEFM DR. JOSÉ LOPES RIBEIRO	Rio Tinto
EEIEFM GUILHERME DA SILVEIRA	Rio Tinto
EEIEFM PEDRO POTI	Baía da Traição
EEST DE CURSO NORMAL EM NIVEL MEDIO SÃO JOSÉ	São José de Piranhas
ENE CASSIANO RIBEIRO COUTINHO	Sapé
ENE JOSÉ DE PAIVA GADELHA	Sousa
ENE MIN JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA	São João do Rio do Peixe
ENE MONSENHOR SEBASTIÃO RABELO	Manaíra
ENE OSWALDO T DE ALBUQUERQUE MELO	Alagoa Grande
ENE PE EMIDIO VIANA CORREIA	Campina Grande
ENE PROFª ESTELA MARIS DE MOURA CAMARA	Araruna
ENE PROFª MARIA DO CARMO DE MIRANDA	João Pessoa
ENE PROFº FRANCELINO A NEVES	Itaporanga
ENE PROFº PEDRO A DE ALMEIDA	Bananeiras
ENE SANTO ANTÔNIO	Piancó
ENED EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA	Patos
ENEEFM ANISIO PEREIRA BORGES	Santa Rita
ESC AGROTECNICA DO CAJUEIRO CAMPUS IV - UEPB	Catolé do Rocha
ESC DE JUIZADO DE MENORES DE CABEDELLO	Cabedelo
ESC EST AUDIO COMUNICACAO DE C GRANDE	Campina Grande
ESC PROFISSIONAL MONTE CARMELO	Cajazeiras
ESCOLA AGRICOLA ASSIS CHATEAUBRIAND-UEPB	Lagoa Seca
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	João Pessoa
ESCOLA WALNYZA BORBOREMA CUNHA	Campina Grande
FUNAD EEEE ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA LIRA	João Pessoa
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAIBA (IEP)	João Pessoa
INSTITUTO DOM ADAUTO	João Pessoa
LYCEU PARAIBANO	João Pessoa
NACES-PENITENCIARIA DE CAMPINA GRANDE	Campina Grande
NUCLEO AVANÇADO DE ED SUPLETIVA	Catolé do Rocha
NUCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO MEDIO	João Pessoa
NUCLEO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	João Pessoa

ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano].

À Secretaria de Estado da Educação - SEE
Governo do Estado da Paraíba

RECURSO – PRÊMIO SOLUÇÃO NOTA 10 – TEMA EVASÃO ESCOLAR

[NOME COMPLETO] (doravante denominado PARTICIPANTE), [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Carteira de Identidade nº. [____], expedida pela [____], inscrito no CPF sob o nº. [____], residente e domiciliado em [Cidade], [Estado], na [endereço], nº. [____], Bairro [____], CEP [____], vem apresentar **RECURSO** a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, nos seguintes termos:

I – RAZÕES RECURSAIS

[_____]

II – CONCLUSÃO

[_____]

Sem mais para o momento,

[NOME COMPLETO]

ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO DESAFIO

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS

42. Mediante o simples cadastro no site www.solucaonota10.pb.gov.br para participação no PRÊMIO SOLUÇÃO NOTA 10 concurso desenvolvido e administrado pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA (SEE/PB), com sede em João Pessoa, Paraíba, no Centro Administrativo – Bloco I – Av. João da Mata, s/n – Jaguaribe, eu, **PARTICIPANTE** cedo gratuitamente à **SEE/PB** todos os direitos autorais relativos às minhas ideias, comentários, sugestões, conceitos, *know how*, inovações, dentre outros de qualquer forma direcionados ao concurso.

Em razão da presente cessão, eu, **PARTICIPANTE** autorizo a **SEE/PB** ou terceiros por ela indicados a utilizar, adaptar e/ou aproveitar as minhas ideias, comentários, sugestões, conceitos, *know how*, inovações, com qualquer finalidade, incluindo, mas não se limitando à possibilidade de reprodução, exibição, transmissão, publicação, dentre outras formas de utilização, não sendo devido ao participante o pagamento de *royalties* ou indenização, seja a que título for.

[Cidade] – [UF], [dia] de [mês] de [ano].

(x) LI E CONCORDO COM TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS, EM SUA INTEGRALIDADE E SEM QUAISQUER RESSALVAS.

ANEXO IV – DATAS IMPORTANTES

Lançamento da chamada pública	06/02/2015
Início do desafio	09/02/2015
Término do desafio	08/05/2015
Resultados – divulgação classificação provisória	20/05/2015
Período de recurso	21/05/2015 e 22/05/2015
Resultado oficial	29/05/2015
Entrega da proposta de projeto pelas escolas vencedoras	19/06/2015
Premiação	25/06/2015